



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição Extra, 25 de setembro de 2026

PORTARIA

PORTARIA/GP/Nº 208/2026 **Piancó-PB,**
25 de setembro de 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, no
uso de suas atribuições legais e em conformidade
com a Constituição Federal e a Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores, o Sr.
DANIEL DEYSON NUNES PASSOS, servidor
efetivo do município de Piancó para desempenhar a
atribuição de COORDENADOR
ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL
DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FUMIA, a
Sra. MARINEZ SOARES DE SOUZA Presidente
do CMDCA, a GESTORA do FUMIA e a Sra.
BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES,
integrante da Junta administrativa de Gestão do
FUMIA para, de acordo com a Lei Municipal nº
809/1997 e a Lei Municipal nº 1.432/2022 que rege
à Política dos Direitos das Crianças e Adolescentes
e demais disposições pertinentes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em
contrário.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal, em 25 de setembro de 2026.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito